

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/99

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento formulado pela AMATRA XIX, e pelo SINDJUS/AL, protocolizados sob nºs 12380/99 e 12418/99, respectivamente, e Considerando o decidido na Sessão Administrativa do dia 10.11.99, por unanimidade,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da devolução da contribuição do PSSS, em valores atualizados de outubro/94 a 07.1.98, aos magistrados e servidores, ativos e inativos, deste Tribunal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no D.O.E. e no B.I.
Sala das Sessões, 10 de novembro de 1999.

JUIZ INALDO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região